

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 10/2025

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do estoque de medicamentos da rede municipal de saúde em sítio eletrônico oficial da Prefeitura. "

Eu Luís Ramão Franco Pires, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2025, aprovou o seguinte Projeto de Lei



ANTONIO JOAO/MS, 15 de Junho de 2025

Luis Ramão Franco Pires
Presidente(a)

